MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 01/2022

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a **ARTHUR SILVA DE FREITAS** em reconhecimento pelo grande trabalho social desenvolvido na Comunidade do Choro e na Associação Palmeiras Futebol Clube, **a ser entregue em reunião de plenário no dia 24/02/2022, após a reunião ordinária.**

Justificativa

Arthur Silva de Freitas é natural de Divinópolis-MG, filho de Edwirges Regina da Silva Freitas e Geraldo Magela de Freitas. É casado com Ana Amélia Silva de Freitas e pai de dois filhos: João Pedro Silva Souza e Valentina Silva Gonzaga de Freitas.

Formado em educação física (licenciatura e bacharelado), atua como treinador de desportos e personal tranning, tendo trabalhado no Guarani Esporte Clube, Escolinha de Futebol do Vasco, DEC e Acquarini.

Atualmente faz parte da diretoria de desportes da Comunidade do Choro onde desenvolve um projeto de futebol amador, levando atividade física para as crianças e adolescentes e conscientização para evitar o uso de drogas e criminalidade, buscando a revitalização da Comunidade.

O mesmo trabalho também é desenvolvido na Associação Palmeiras Futebol Clube, localizada no bairro Afonso Pena, com oferta de atividades esportivas para crianças e adolescentes dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete anos) pois a prática de atividades físicas traz inúmeros benefícios para a vida do praticante. Além disso, o exercício oferece uma interação saudável com outras pessoas, ajudando crianças e adolescentes a viverem melhor em sociedade e aprenderem a trabalhar em equipe.

O esporte é uma ferramenta poderosa que permite o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e promove a dignidade, sendo importante para mudanças sociais positivas.

Considerando a importância dos serviços voluntários prestados, a concessão da presente moção congratulatória configura-se como uma homenagem e um reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos nas áreas esportivas e social.

Por isso, peço aos nobres colegas a aprovação da presente moção congratulatória.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23